

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I DE Nº 1.481/91.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MAUÂ, A PRAÇA UE FICA LOCALIZADA NA AVENIDA RIO DOCE, ES JUINA COM A RUA PRUDENTE DE MORAES, PROXIMO A PASSAGEM DE MÍVEL DA C.V.R.D.- BAIRRO MAUAS

O PRIFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUARDU, ES, Saz Saber que a Camara Municipal de Baixo Guandu-ES, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigé 11 - Da Denominação de Fraça Maus, a Preça que fica localizada na Avenida Rio Doce, esquina com a Rua Prudente de Norses, próximo à passagem de nível da C.V.R.D. - Bairro Haus, nesta cidade;

Artigo 29- Esta Lei entra em vigor na data de sua putlicação:

Artigo 30 - Revogam-se as disposições em contrerio;

REGISTRE-SE E FUBLIQUE-SE

de Junho de 1991.

ELCZ PETRA

WITTELL

EM.27 de junho de 1991.

ARMALDO ZAHIR

Cil Depart: Adm.